

**RESOLUÇÃO Nº 007/2026**

“Dispõe sobre a alteração orçamentária do Plano de Ações Estratégicas de 2026, do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO”.

**A Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC**, no Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais, *considerando*:

(i) que o Estatuto do Serviço Social Autônomo – PARANAEDUCAÇÃO, no Capítulo IV, Seção II – Da Diretoria Executiva, art. 14, disciplina-se “Compete à Diretoria Executiva: item VI – praticar “ad referendum” do Conselho de Administração, atos de competência deste, cuja urgência recomende atuação imediata;

(ii) a necessidade de adequar o Plano de Ação Estratégico para o cumprimento da ação, meta e demanda advinda do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR para o exercício de 2026;

**RESOLVE**, ad referendum do Conselho de Administração do Paranaeducação:

**Art. 1º.** Aprovar o termo de apostilamento nº 03/2026, com as seguintes alterações no Plano de Ação Estratégico para o exercício de 2026:

I. Fica alterado o valor da Ação XII – Apoio Técnico nas Áreas de Engenharia, passando de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) para **R\$ 24.053.260,28 (vinte e quatro milhões, cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**.

II. O orçamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional para o exercício de 2026, passa a ser de **R\$ 41.053.260,28 (quarenta e um milhões, cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**.

III. O orçamento total do PAE 2026 passa a ser de **R\$ 101.053.260,28 (cento e um milhões, cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**.

IV. Permanecem inalterados as ações I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI (da SEED) e XIII e XIV do FUNDEPAR deste instrumento, disponibilizado no anexo.



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
PARANAEDUCAÇÃO



**Art. 2º.** Esta resolução “ad referendum” entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

*(Assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

*(Assinado eletronicamente)*

**Karina Ayumi Tanno**

Diretora Técnica

Decreto n.º 970/2023

*(Assinado eletronicamente)*

**Paulo Roberto Falcão**

Diretor Administrativo e Financeiro

Decreto n.º 657/2023

De acordo,

*(Assinado eletronicamente)*

**João Luiz Giona Júnior**

Suplente do Presidente do

Conselho de Administração do PREDUC

*(Assinado eletronicamente)*

**Eliane Teruel Carmona**

Diretora-Pres. / Fundepar

Decreto n.º 3.269/2023

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_n\_07\_2026\_Aprovacao\_do\_termodeapostilamento03\_2026\_do\_PAE\_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 13/04/2026 10:13 Local: PREDUC/SUPER, **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 13/04/2026 12:04 Local: PREDUC/DAF, **Eliane Teruel Carmona (XXX.219.159-XX)** em 13/04/2026 12:10 Local: FUN/GABPRES, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 13/04/2026 12:43 Local: PREDUC/DITEC, **Joao Luiz Giona Junior (XXX.782.139-XX)** em 15/04/2026 09:59 Local: PREDUC/CAD.

Inserido ao protocolo **24.600.399-8** por: **Eliane Yoshie Higuchi Takahashi** em: 13/04/2026 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**PARANAEDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 007/2026**

“Dispõe sobre a alteração orçamentária do Plano de Ações Estratégicas de 2026, do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO”.

**A Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC**, no Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais, *considerando*:

(i) que o Estatuto do Serviço Social Autônomo – PARANAEDUCAÇÃO, no Capítulo IV, Seção II – Da Diretoria Executiva, art. 14, disciplina-se “Compete à Diretoria Executiva: item VI – praticar “ad referendum” do Conselho de Administração, atos de competência deste, cuja urgência recomende atuação imediata;

(ii) a necessidade de adequar o Plano de Ação Estratégico para o cumprimento da ação, meta e demanda advinda do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR para o exercício de 2026;

**RESOLVE**, ad referendum do Conselho de Administração do Paranaeducação:

**Art. 1º.** Aprovar o termo de apostilamento nº 03/2026, com as seguintes alterações no Plano de Ação Estratégico para o exercício de 2026:

I. Fica alterado o valor da Ação XII – Apoio Técnico nas Áreas de Engenharia, passando de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) para **R\$ 24.053.260,28 (vinte e quatro milhões, cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**.

II. O orçamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional para o exercício de 2026, passa a ser de **R\$ 41.053.260,28 (quarenta e um milhões, cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**.

III. O orçamento total do PAE 2026 passa a ser de **R\$ 101.053.260,28 (cento e um milhões, cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**.

IV. Permanecem inalterados as ações I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI (da SEED) e XIII e XIV do FUNDEPAR deste instrumento, disponibilizado no anexo.

**Art. 2º.** Esta resolução “ad referendum” entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

**Carlos Roberto Tamura**  
Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

(Assinado eletronicamente)

**Karina Ayumi Tanno**  
Diretora Técnica

Decreto n.º 970/2023

(Assinado eletronicamente)

**Paulo Roberto Falcão**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Decreto n.º 657/2023

De acordo,

(Assinado eletronicamente)

**João Luiz Giona Júnior**  
Suplente do Presidente do

Conselho de Administração do PREDUC

(Assinado eletronicamente)

**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Pres. / Fundepar

Decreto n.º 3.269/2023

45320/2026

